

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 005/2012  
DO DEFERIMENTO PÓS-RECURSOS DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO PÓS-  
REABERTURA DO PRAZO**

A Presidenta do Coren/SC, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO após reabertura do prazo para a solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição Pós-Recursos** para o Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura n.º 001/2012.

**Art. 1º** Após análise e revisão geral dos recursos, ficam **MANTIDAS** as decisões quanto ao deferimento e indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição conforme edital de concurso público n.º 004/2012 publicado em 10/12/2012.

**Art.2º** Os candidatos que tiveram o pedido de isenção da taxa de inscrição indeferido, conforme o subitem 4.9 do Edital de Concurso Público n.º 01/2012, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br) até às **12h do dia 14/12/2012**, observado o horário oficial de Brasília – DF, realizar uma nova Inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis/SC, 13 de dezembro de 2012.

Dr<sup>a</sup> Felipa Rafaela Amadigi  
Presidenta do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Santa Catarina